



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO N.º 13

A Comissão Tributária, Financeira e Orçamentária que a este subscrevem, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos 155, inciso IV, c/c o art. 321, §§ 1º e 2º e arts. 322 e 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Excelentíssimo Prefeito, para que:

- 1- Encaminhe ofício à Empresa “**Ampla Consultoria e Planejamento Ltda**”, com endereço na Rua Fernando Machado nº 73, sala 603, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-510, e-mail: [ampla@consultoriaampla.com.br](mailto:ampla@consultoriaampla.com.br), solicitando que o técnico responsável pela elaboração do “**Plano Municipal de Saneamento Básico**” de Peabiru/PR, compareça na Câmara Municipal de Peabiru, em sessão especial no dia 07/08/2023, às 19:30 horas, para prestar esclarecimentos e informações sobre a elaboração do mesmo;
- 2- Dar ciência da **convocação** do Diretor da SAAE, Sr. Luciano Janguas, e do Diretor da Secretaria do Meio Ambiente, Sr. Cleiton Silva, e demais servidores que entender necessário, os quais acompanharam a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, para que compareçam à presente sessão para as devidas informações sobre referido Plano.

## JUSTIFICATIVA

Necessária e pertinente referida convocação, porquanto, o Plano Municipal de Saneamento Básico contém termos técnicos, de conhecimentos precisos, sendo a apresentação pelos responsáveis pela elaboração, de suma importância para elucidar qualquer dúvida e dar maior clareza aos nobres pares.

Plenário Jurceu Sakuma, 03 de julho de 2023.

Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Cícero Souza da Silva  
Presidente

José Valentim Rodrigues  
Relator

Claudio de Oliveira Lino  
Membro

Gleici Janini  
04/07/23